#### CONTRATO: 059 EXERCÍCIO: 2013

Contratada: EMPRESA BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Endereço: Estrada da Ceasa, nº 39, sala 01, Curió - Utinga,

Belém, Estado do Pará, CEP: 66.610-840 Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Protocolo 853800

# COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### CONTRATO

### CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01-2015

Data da Assinatura: 10/07/2015 Prazo de Vigência: 60(sessenta) dias.

Objeto: Locação de Transformador Elétrico e Equipamento, para

atender as necessidades da COSANPA- PARÁ. Valor: valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). COMTRAFO INDÚSTRIÁ Contratada:

TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S.A Ordenador: Luciano Lopes Dias

Protocolo 853703

DE

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **AVISO DE ABERTURA**

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015 - CPL/COSANPA

Objeto: Contratação de escritório especializado no campo jurídico para prestar serviços profissionais de advocacia preventiva e contenciosa com prestação judicial, extrajudicial e de orientação e assessoramento na área consumerista, com atuação nos Juizados Especiais, Justiça Comum, Tribunais Superiores, PROCON e demais órgãos de defesa do consumidor, visando atender aos processos e casos inerentes à Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, especialmente à Diretoria de Mercado, conforme Termo de Referência nº PJU/001/2015 (Anexo I), de acordo com as especificações técnicas e detalhamentos constantes no Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 19 de agosto de 2015 HORÁRIO: 10:00 ( dez) horas.

FONTE: 40

- na sede da Companhia de Saneamento do Local: Pará - COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, bairro São Brás, CEP 66060-901, Belém-PA.
- O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site da Companhia de Saneamento do Pará- COSANPA (www.cosanpa. pa.gov.br), ou ainda junto a comissão de licitação, no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h.

Belém/PA, 16 de julho de 2015.

Ana Beatriz de Souza Oliveira-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luciano Lopes Dias-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA

Protocolo 853456

# COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

## **PORTARIA**

## PORTARIA N.º 254/2015 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 19/2015 -GEPRO, que trata da substituição da Gerente Estratégica de Regularização, ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACEDO, durante o gozo das férias regulamentares;

RESOLVE:

1. DESIGNAR a Gerente Executiva de Regularização Fundiária THAYS MILLENA HENRIQUES MANESCHY, Matrícula nº 55590036/2, para responder pela Gerência Estratégica de Regularização no período de 20.07.2015 a 30.07.2015.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir 20.07.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 15 de julho de 2015.

> LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA Diretora Presidente

> > Protocolo 853967

## PORTARIA N.º 255/2015 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 027/2015 - DIPOL, que trata da substituição da Assistente de Diretoria, MARIA DE FÁTIMA GOMES PINA, durante o gozo das férias regulamentares; RESOLVE:

- 1. DESIGNAR o Administrador CASSIO SIQUEIRA MORAES, Matrícula nº 57176181/1, para responder pela função de Assistente de Diretoria no período de 20.07.2015 a 07.08.2015.
- 2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir 20.07.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 15 de julho de 2015. LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA Diretora Presidente

Protocolo 853970

## PORTARIA N.º 253/2015 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE:

- 1. DESIGNAR a Diretora do Programa Especial de Moradia, ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3240703/1, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira no período de 20.07.2015 a 24.08.2015.
- 2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir 20.07.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 14 de julho de 2015. LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA Diretora Presidente

Protocolo 853980

## **ERRATA**

NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DOE Nº 32.914, DE 25/06/2015, N° DO PROTOCOLO: 844495. PORTARIA N° 238/2015.

Onde se lê: 22.06.2015 a 11.08.2015 Leia-se: 22.06.2015 a 11.07.2015

Protocolo 853474

# NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

## **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

## TERMO ADITIVO: 5

Data de Assinatura: 10/07/2015 Vigência:10/07/2015 a 10/10/2015 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia Justificativa: Art.57, inciso I, da Lei nº8.666/93

Contrato: 12 Exercício: 2013

Contratado: MAIA MELO ENGENHARIA ITDA

Endereço: Rua General Joaquim Inácio, 136, Ilha do Leite, CEP.

50070-270- Recife/PE

Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

Protocolo 853905

# **SECRETARIA DE ESTADO** DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E **EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 204 DE 16 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2015/289392 de 03.07.2015; RESOLVE:

- I Autorizar o servidor EVANDRO DINIZ SOARES JÚNIOR, Identidade Funcional nº 5823587/4, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado no Gabinete do Secretário, a viajar a Vitória-ES, no período de 28 a 31.07.2015, a fim de participar da Feira Tecnológica MECSHOW.
- II Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½(três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 16 de julho de 2015. CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

Protocolo 853708

## **OUTRAS MATÉRIAS**

## RESOLUÇÃO N.º 014, DE 10 DE JULHO DE 2015.

Concede tratamento tributário às operações realizadas pelas empresas que especifica.

POLÍTICA DE INCENTIVOS COMISSÃO DA DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os interesses convergentes que caracterizam as relações do Estado e das empresas;

Considerando que as empresas representam a cadeia integrada de alumínio no Estado;

Considerando a necessidade de verticalizar mais ainda a cadeia de alumínio, transformando o metal em produtos com maior valor agregado;

Considerando o término do prazo de aplicação do tratamento tributário especial de diferimento integral (100%) do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS concedido pela Lei nº 5.758 de 30 de agosto de 1993, alterada pela Lei  $n^{\circ}$  6.307 de 17de julho de 2000;

Considerando que a empresa Albras - Alumínio Brasileiro S.A passará a recolher ICMS na aquisição de energia elétrica, nos termos desta Resolução;

Considerando a Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral; Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro

de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006;

Considerando o Termo de Acordo que estabelece compromissos

para a manutenção da cadeia de alumínio no Estado; Considerando os Processos SEDEME nº 2015/248109, nº 2015/248125 e nº 2015/251523, de 10 de junho de 2015,

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações relativas à extração, circulação, comercialização e nas prestações de serviço de transporte de bauxita, alumina e alumínio, no Estado do Pará, realizadas pelas empresas a seguir nominadas:

I - Mineração Paragominas S.A., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o  $n^{\rm o}$  15.307.633-0;